

EM DEFESA DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO PELA REVOGAÇÃO IMEDIATA DA PORTARIA 545

São Paulo, 18 de junho de 2020

É com indignação que a Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG) recebe a notícia da publicação da Portaria 545, de 16 de junho de 2020, que revoga a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispunha sobre orientações para as universidades instituírem políticas de ações afirmativas no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* no país. Essa medida, se não revogada imediatamente, dificultará o processo de democratização do acesso à universidade, à pesquisa e ao conhecimento para os segmentos da população historicamente excluídos da pós-graduação. Em um cenário marcado por expressivas e crescentes manifestações virtuais e de rua contra o racismo, no Brasil e no mundo, esse ato, que tem a digital de Abraham Weintraub, demonstra o projeto antidemocrático e discriminatório do governo Bolsonaro para a educação e ciência brasileiras.

Cabe destacar que as políticas de ações afirmativas, em especial as cotas, consideradas constitucionais, pelo STF, em 2012, são avanços no enfrentamento das diversas formas de desigualdades e segregação estruturais que ainda imperam no país. Elas são políticas de reparação histórica, com especial foco nas populações negra e originárias, as quais, ainda hoje, sofrem exclusão no processo de educação formal, alimentando um ciclo vicioso, danoso e violento de perpetuação da miséria e pobreza no país. Prova disso é que, apesar dos avanços parciais das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil, menos de 1/3 dos estudantes da pós-graduação brasileira são negros, embora esta seja composta por estudantes negros e negras, embora este contingente represente a maioria da população, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2015.

As ações afirmativas geram impactos positivos para o desenvolvimento do país e avanços educacionais e científicos, oferecendo múltiplos e diferentes olhares para resolução de problemas, além de auxiliarem na mudança de comportamento e nas práticas socioculturais. Além disso, possibilita o efetivo combate ao racismo no ambiente acadêmico, aumenta o alcance social do conhecimento produzido e reflete a diversidade do nosso povo. Assim, ampliar a possibilidade de acesso à pós-graduação e à ciência – como ocorre hoje em alguns programas de pós-graduação e universidades empenhadas em avançar no plano do conhecimento, de práticas e relações sociais – é urgente para enfrentar a crise democrática e social que vivemos. Ainda mais que, *as ações afirmativas na graduação não são suficientes para reparar ou compensar efetivamente as desigualdades sociais resultantes de passivos históricos ou atitudes discriminatórias atuais*, conforme explicito pela própria portaria normativa de 2016.

Nesse sentido, a ANPG convoca todo movimento nacional de pós-graduação, a toda a comunidade acadêmica, científica e o Congresso Nacional a se levantarem contra essa medida do Ministério da Educação, que não condiz com os Planos Nacionais de Educação e de Pós-Graduação e tampouco com a Constituição brasileira. É imperativo a imediata revogação da portaria 545! Ao mesmo tempo, a ANPG pede para que os programas de pós-graduação e universidades, no gozo de sua autonomia, continuem o processo de implementação das ações afirmativas tão necessárias para mitigar as desigualdades sociais e o racismo que insistem em assolar grandes parcelas do nosso povo.